



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

**Documento orientador para a elaboração de projetos no âmbito do Edital
SINAPIR 2019 para o Programa 8100020190059**

Estão destinados para este Programa o valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais). A orientação para as propostas a serem apresentadas baseia-se nos objetivos do Sinapir relacionados a ações afirmativas. De acordo com o artigo 5º do Decreto nº 8.136, de 5 de novembro de 2013, que aprova o regulamento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - Sinapir, em consonância do o [art. 48 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que instituiu o Sinapir](#), as ações afirmativas são mencionadas em três dos cinco objetivos do Sistema:

- promover a igualdade étnica e o combate às desigualdades sociais resultantes do racismo, inclusive mediante a adoção de ações afirmativas;
- descentralizar a implementação de ações afirmativas pelos governos estaduais, distrital e municipais; e,
- garantir a eficácia dos meios e dos instrumentos criados para a implementação das ações afirmativas e o cumprimento das metas a serem estabelecidas.

Nessa orientação considera-se obrigatório observar os objetivos e objetos indicados. Os exemplos de metas e etapas são meramente ilustrativos. É imprescindível que sejam nomeados no projeto todos os entes contemplados, o seu critério de seleção e que a metodologia da execução detalhe o processo operacional e legal deste atendimento.

A regra de verificação se os custos se encontram compatíveis com o mercado, para este edital, é que sejam apresentados três orçamentos com a identificação completa do fornecedor e especificação unitária detalhada de cada material ou serviço em questão, dos quais resulte a média aritmética a ser considerada como custo para cada um dos itens de despesa do projeto. A Ata de Registro de Preços vigente no período da apresentação da proposta poderá substituir estes três orçamentos, desde que o item esteja contido na Ata com descrição unitária detalhada idêntica à especificação e descrição unitária contida na proposta.

Para as ações de formação, observar como metodologia básica a possibilidade de incluir capacitações com seminários com o mínimo 8h de duração, oficinas com o mínimo de 30h



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

de duração e cursos com o mínimo de 60h de duração, desenvolvimento de material didático e material de apoio para distribuição aos cursistas, turmas com no mínimo 20 cursistas e carga horária diária de no máximo 8 horas. Para a elaboração do Termo de Referência, observar todas as orientações contidas no **Manual de Orientação aos Proponentes** mencionado no parágrafo 18 do edital, e detalhar o passo-a-passo de todo o processo de capacitação, como prazos, custos detalhados, escolha e elaboração do conteúdo programático, divulgação e participação dos cursistas, entre outros, além de preencher os Anexos que constam do Manual de Convênios.

A seguir são apresentados os objetivos e objetos relacionados ao Programa, para orientação das propostas a serem apresentadas, de modo que não serão aceitas propostas que não estejam de acordo com algum desses objetivos e objetos. Já os exemplos de metas e etapas são meramente ilustrativos, com o objetivo de auxiliar no entendimento e aplicação dos conceitos de meta e etapa.

Objetivo 1: Projetos de formação para gestores públicos tais como: cursos, oficinas, seminários e publicações com conteúdo e ênfase na abordagem e enfrentamento ao racismo institucional

Objeto: Promoção de atividades formativas para gestores públicos, com conteúdo e ênfase na abordagem e enfrentamento ao racismo institucional no <nome do Município/Consórcio/Estado/DF>.

Exemplo de meta e respectivas etapas:

Meta 1: Realização de um curso sobre abordagem e enfrentamento ao racismo institucional, com duração de xx horas, distribuídas em xx etapas mensais de xx horas cada, para xx gestores públicos do <nome do Município/Consórcio/Estado/DF>.

Etapa 1: Contratação de pessoa jurídica para ministrar as xx etapas do curso e preparar o material pedagógico com a especificação XYZ para as etapas do curso.

Etapa 2: Impressão de xx exemplares do material pedagógico para os cursistas, com a especificação XYZ

Etapa 3: Confecção de um cartaz sobre superação do racismo institucional, com especificação XYZ, para afixar nas repartições públicas do <nome do Município/Consórcio/Estado/DF>



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

Objetivo 2: Projetos de valorização da vida, proteção, empoderamento e atendimento social de crianças, adolescentes e jovens negros em situação de vulnerabilidade social e violência, com ênfase em projetos de economia solidária, empreendedorismo e geração de renda.

Objeto: Apoio a ações vinculadas ao enfrentamento da violência contra jovens negros, reunindo medidas de prevenção à violência e ao preconceito contra esses jovens no <nome do Município/Consórcio/Estado/DF>.

Exemplo de meta e respectivas etapas:

Meta 1: Realização de três cursos de capacitação profissional, cada um com duração de XX horas distribuídas em xx etapas, para xx jovens negros em situação de vulnerabilidade social, preferencialmente, egressos da internação em instituições socioeducativas ou sistema prisional.

Etapa 1: Contratação de pessoas jurídicas para ministrar as etapas do curso e preparar o material pedagógico para as etapas do curso, com a especificação XYZ.

Etapa 2: Impressão de xx exemplares do material pedagógico para os cursistas, com a especificação XYZ.

Etapa 3: Confeção de certificados nominais para distribuir aos xx cursistas do <nome do Município/Consórcio/Estado/DF>.

Etapa 4: Realização de um seminário de encerramento do curso, com duração de xx horas, com participação aproximada de xx pessoas, entre público em geral e servidores de todas as áreas da administração pública do <nome do Município/Consórcio/Estado/DF>.

Objetivo 3: Ações que visem a construção de instrumentos pedagógicos para implementação da lei nº10.639/2003, entre outras legislações de promoção da igualdade racial.

Objeto: Apoio às ações de implementação de leis de promoção da igualdade racial no <nome do Município/Consórcio/Estado/DF>.

Exemplo de meta e respectivas etapas:

Meta 1 Realização de dois cursos de capacitação profissional, cada um com duração de XX horas distribuídas em xx etapas, para xx professores e gestores da rede pública de educação.

Etapa 1: Realização de dois cursos de formação para xx gestores e professores, com duração de xx horas, distribuídas em xx etapas de xx horas cada.



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

Etapa 2: Contratação de pessoa jurídica para desenvolver material pedagógico sobre temática étnico racial, com a especificação XYZ.

Etapa 3: Contratação de pessoa jurídica para produzir e imprimir xx exemplares do material desenvolvido, com especificação XYZ.

Objetivo 4: Projetos que promovam a visibilidade e proteção da população negra LGBT com enfoque no acesso ao mercado de trabalho e empreendedorismo, no combate à violência, racismo e lgbtfobia; por meio de cursos, oficinas, seminários, campanhas ou outra atividade conforme a realidade institucional local para agentes públicos e/ou beneficiários diretos..

Objeto: Apoio à ações que desenvolvam a visibilidade positiva da população negra LGBT , o enfrentamento da violência e do racismo, e a geração de renda no <nome do Município/Consórcio/Estado/DF>.

Exemplo de meta e respectivas etapas:

Meta 1: Elaboração, publicação e divulgação de campanha, com especificação XYZ, sobre os efeitos da lgbtfobia na vida da população lgbt negra no <nome do Município/Consórcio/Estado/DF>, com tiragem de xx exemplares, para distribuição à comunidade em geral.

Etapa 1: Contratação de pessoa jurídica (ou pessoa física) da área de comunicação para desenvolver campanha, com a especificação xyz.

Etapa 2: Impressão de xxx exemplares de peça publicitária XXX, com a especificação xyz

Objetivo 5: Projetos que estimulem e fortaleçam as ações afirmativas voltadas para mulheres negras, com ênfase em: cultura, geração de renda, violência doméstica e saúde.

Objeto 5: Promoção de atividades e ações que fortaleça a representatividade e protagonismo das mulheres negras no <nome do Município/Consórcio/Estado/DF>.

Meta 1: Realização de um mapeamento dos empreendimentos geridos por mulheres negras do Município/Estado/DF/Consórcio e divulgação dos bens produzidos e serviços prestados por elas, com prioridade para iniciativas de socioeconômica solidária.

Etapa 1: Realização de um levantamento dos empreendimentos geridos por mulheres negras e elaboração de um catálogo de bens produzidos e serviços prestados por esses empreendimentos, com a especificação XYZ.



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE
RACIAL**

Etapa 2: Diagramação e impressão de xx exemplares do catálogo com a especificação XYZ.

Etapa 3: Realização de um seminário sobre mulheres negras empreendedoras no Município/Estado/DF/Consórcio, com 8 horas de duração e lançamento do catálogo de bens e serviços.

Etapa 4: Divulgação e distribuição dos xx exemplares do catálogo de bens e serviços de empreendimentos geridos por mulheres negras.

Objetivo 6: Fomentar iniciativas que estimulem a economia solidária e promoção de mídias negras a partir das expressões culturais formadoras das identidades negras, com a participação e o protagonismo dos atores locais.

Objeto 6: Promoção de atividades e ações que fortaleçam a representatividade e protagonismo das mídias negras no <nome do Município/Consórcio/Estado/DF>.

Meta 1: Realizar um concurso literário (ou projetos) entre interlocutores por meio das mídias negras (website, blogs entre outros), rádios comunitárias, jornais impressos

Etapa 1: Publicar e divulgar de um edital do concurso.

Etapa 2: Impressão de XX (número de exemplares) e distribuição do material premiado.

Outro exemplo:

Objeto 6: Desenvolver campanha temática de promoção da igualdade racial por meio de expressões culturais, fomentando economia local e estimulando o protagonismo de profissionais negros.

Meta 1: Realização de XX campanhas temáticas sobre datas de promoção da igualdade racial (ex.: 21/janeiro, 21/março e 13/maio, 25/julho e 20/novembro)

Etapa 1: Relatório com levantamento bibliográfico e mapeamento dos profissionais que desenvolvem atividades culturais;

Etapa 2: Contratação de pessoa jurídica para divulgação do produto;

Objetivo 7: Projetos que visem o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários com recorte étnico-racial;

Objeto 7: Promoção de atividades transversais da política de assistência social e política de igualdade racial que permitam ao usuário apropriar-se, ou pôr em prática, uma capacidade de realização pessoal e social; e também torne mais fortes suas relações no âmbito



da família, da vizinhança e das associações coletivas de representação de seus interesses, considerando aqueles cujas características sociais e culturais (diferenças) são desvalorizadas ou discriminadas negativamente (dimensão relacional da vulnerabilidade).

Meta 1: Produção coletiva de XX encontros que fomentem as relações horizontais de fortalecimento de vínculos na perspectiva étnico-racial.

Etapa 1: Oficinas, palestras, rodas de conversas e ações em grupo com a abordagem da temática étnico-racial com caráter multilateral.

Etapa 2: Impressão de XX (número de exemplares) e distribuição do material das ações desenvolvidas para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Objetivo 8: Projetos que visem o fortalecimento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra;

Objeto 8: Promoção de atividades e ações que fortaleçam a implementação da Política Nacional de Saúde da População Negra para melhoria das condições de saúde da população negra abordando temáticas prioritárias sobre saúde.

Meta 1: Realizar Ações que orientem sobre as doenças prevalentes na população negra, considerando fatores, genéticos, ambientais e sociais.

Etapa 1: Realização de processos de educação em saúde para a promoção da participação através de capacitação de indivíduos, comunidades e atores sociais para atuar em prol de mudanças voltadas a superação das desigualdades sociais e suas condições de vida.

Etapa 2: Atividades com foco na saúde da mulher e do jovem negro com abordagem na mortalidade materna e na promoção da saúde dos jovens na perspectiva da cultura da paz e da não violência.

Etapa 3: Campanhas e materiais de divulgação sobre a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra com considerando a autodeclaração (quesito raça cor) .